ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA Nº 179/08, de 08 de dezembro de 2008.

Altera prazo de inscrição para apresentação de propostas de projetos para o Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, no uso das suas atribuições legais de competência delegada pelo art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e considerando:

a) os termos do Edital de Seleção nº. 01/08, de 20 de outubro de 2008, que versa sobre a apresentação de propostas para seleção de 60 (sessenta) projetos para conceder apoio financeiro, através de recursos oriundos do Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura;

b) o que dispõe o item 4.1 do referido Edital, que fixa o período de inscrição de 03 de novembro a 19 de dezembro de 2008;

c) a atual situação vivenciada em algumas localidades catarinenses, em face da enxurrada que sobre elas se abateu recentemente, o que está dificultando a participação de algumas entidades interessadas do processo seletivo;

d) a necessidade de se permitir a participação de todos do processo de seleção,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o prazo de encerramento das inscrições, para apresentação de propostas de projetos para o Programa Mais Cultura – Pontos de Cultura, de 19 de dezembro de 2008 para 30 de janeiro de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis (SC), 08 de dezembro de 2008.

DEPUTADO GILMAR KNAESEL
Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte